Lei nº: 2.096, de 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 2.034//2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R$ 669.800,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete – Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, para inclusão de programações na vigente Lei Orçamentária Anual do Município, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Município.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito, especificará o detalhamento da despesa autorizada, bem como da anulação das dotações orçamentárias.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 2.034/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 21 de junho de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.096, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

02000 Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete
02201 Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES R$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
		0204		**Desenvolvimento Ambiental Sustentável**	**669.800**					
18	542	0204	2556	Pagamento de Pessoal Stivo do Município - Projeto Nova Arca de Noé Pagamento efetivado (Unidade/ano) = 07		F				264.800
							Pessoal e Encargos Sociais	0	1500000000	264.800
18	542	0204	2557	Projeto Nova Arca de Noé - Defesa e Bem Estar de Animais Ação desenvolvida (Unidade) = 02		F				405.000
							Outras Despesas Correntes	0	1500000000	355.000
							Investimentos	0	1500000000	50.000
							TOTAL			**669.800**